

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 90/2025

Análise da Indicação nº 42/2025, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe ofício à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, solicitando averiguação quanto a divisa de município, na parte de Colônia Nova, Vila Lângaro e Engenho Grande, Água Santa".

I- Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 42/2025, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A indicação visa esclarecer possíveis divergências ou dúvidas sobre os limites territoriais entre os municípios envolvidos, com o intuito de regularizar e assegurar a correta delimitação das fronteiras entre as áreas mencionadas.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 22 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 085/2025

Análise da Indicação nº 42/2025, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz: "Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe ofício à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, solicitando averiguação quanto a divisa de município, na parte de Colônia Nova, Vila Lângaro e Engenho Grande, Água Santa".

I - Introdução

Trata-se de análise da Indicação nº 42/2025, de autoria do Vereador Edilson B. Schultz.

Após a entrega da Indicação e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 162 e seguintes do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A indicação permanecerá em pauta.

III - Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS.



Valdecir Costela
Presidente



Rafael Bedendo
Membro



Eduardo Langaro
Membro



INDICAÇÃO: 42/2025

DATA: 12/09/2025

PROPOSIÇÃO: 81/25

À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores*

O Vereador Edilson B. Schultz, que abaixo subscreve, encaminha à Vossas Excelências, a seguinte proposição:

Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe ofício à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, solicitando averiguação quanto a divisa de município, na parte de Colônia Nova, Vila Lângaro e Engenho Grande, Água Santa.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que se faz necessário, pois em uma parte a divisa é pela estrada, logo após a residência de Anildo Anacleto, e segundo a Base Territorial do IBGE, que é feita seguindo a legislação estadual, a divisa é antes, próxima a casa do Dalci Secco.

Salientamos que desta maneira, os produtores rurais enfrentam problemas, pois no financiar, só comporta a parte correspondente a um município, e se querem financiar toda a área, terão que fazer dois encaminhamentos.

Para favorecer aos agricultores, nesta situação, reiteramos, a necessidade desta demanda.



Edilson B. Schultz

Vereador da Câmara Municipal de Vereadores

